

ANEXO V

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2020
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
CNPJ:	74.047.341.0001/59
Endereço:	Rodovia Francisco Wollinger, 4095 – Km 05 – Jordão – Gov. Celso Ramos
Telefone:	48 3047-8647
E-mail:	samaegcr@samaegcr.com.br
Sítio Eletrônico:	www.samaegcr.com.br

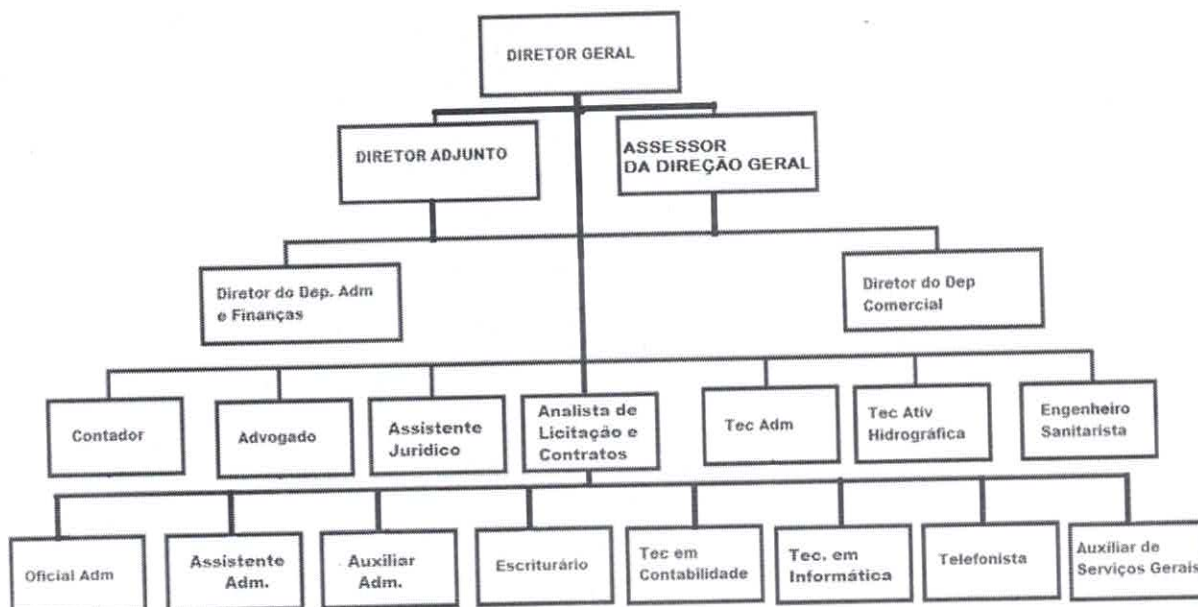
b) Rol dos Responsáveis:

Responsável	Gestor/Diretor Geral
Nome:	Danilo Valdenir Martins
CPF:	072.463.039-28
Cargo/Função:	Diretor Geral
Período de Gestão:	01/01/2020 a 15/06/2020
Ato de Nomeação e Data:	Portaria 708/2018 de 08/11/2018
Ato de Exoneração e Data:	Exonerado
Endereço Residencial:	Rua Arlindo Martins, 159 – Fazenda da Armação – Governador Celso Ramos – CEP: 88.190-000
e-mail:	samaegcr@samaegcr.com.br

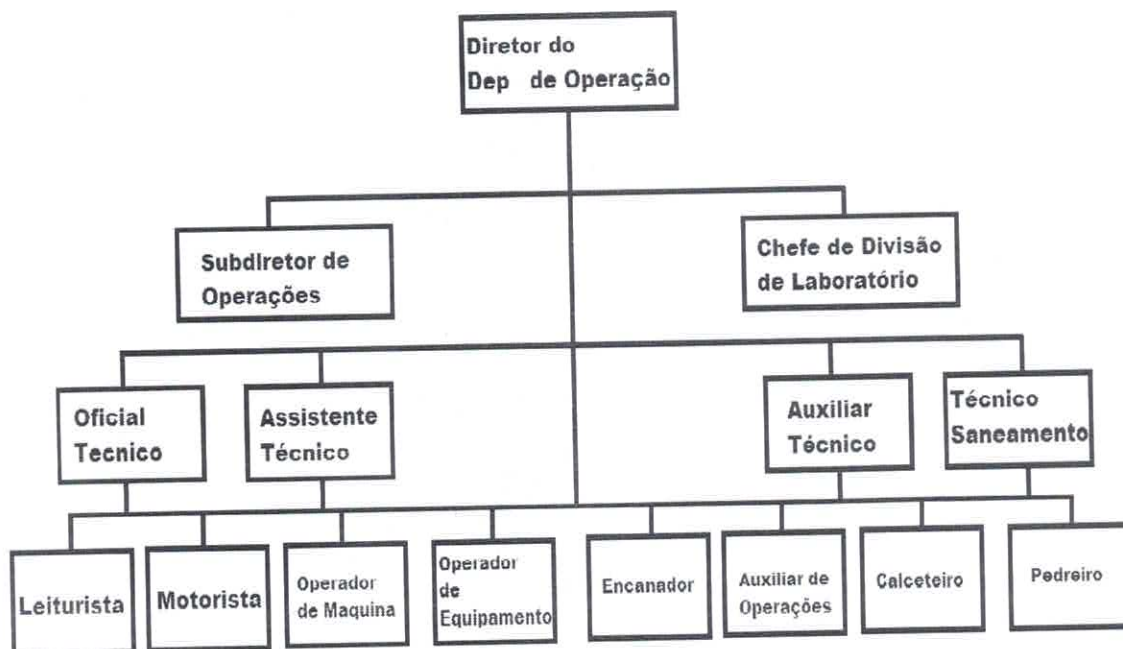
Responsável	Gestor/Diretor Geral
Nome:	Ricardo Amilton da Silva
CPF:	018.501.379-19
Cargo/Função:	Diretor Geral
Período de Gestão:	15/06/2020 a 31/12/2020
Ato de Nomeação e Data:	Portaria 351/2020 de 15/06/2020
Ato de Exoneração e Data:	Em exercício
Endereço Residencial:	Rua Geral Costeira da Armação, Sn – Costeira da Armação – Governador Celso Ramos – CEP: 88.190-000
e-mail:	samaegcr@samaegcr.com.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

ORGANOGRAMA DO SAMAE - CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA



ORGANOGRAMA DO SAMAE CARGO NATUREZA TECNICA





SAMAE – CARGOS NATUREZA ADMINISTRATIVA DESCRIÇÃO DE CARGOS - VAGAS E LEI DA CRIAÇÃO DO CARGO

ITEN	CARGO	VAGA	VAGA OCUPADA	VAGA LIVRE	Efetivo	Contrato	Comissionado	LEI Criou Cargo
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	2	0	2	0	0	LEI 347/1995 - LEI 304/2003
2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1	0	1	0	0	LEI 347/1995
3	LEITURISTA	7	6	1	6	0	0	LEI 347/1995 - LEI 304/2003
4	ESCRITURÁRIO	4	2	2	2	0	0	LEI 347/1995 - LEI 304/2003
5	TECNICO EM CONTABILIDADE	1	0	1	0	0	0	LEI 347/1995
6	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	2	0	2	0	0	LEI 347/1995 / LEI 304/2003
7	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	1	0	1	0	0	LEI 304/2003
8	CONTADOR	1	1	0	1	0	0	LEI 304/2003
9	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	0	1	0	0	0	LEI 304/2003
10	TELEFONISTA	2	2	0	2	0	0	LEI 304/2003
11	TECNICO EM SANEAMENTO	2	1	1	1	0	0	LEI 1033/2015
12	ADVOGADO	1	1	0	1	0	1	Lei 1162/2017
13	DIRETOR	1	1	0	0	0	1	Lei 1162/2017
14	DIRETOR GERAL ADJUNTO	1	1	0	0	0	1	Lei 1162/2017
15	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS	1	1	0	0	0	1	Lei 1162/2017
16	Analista de Licitação e Contratos	2	2	0	2	0	0	Lei 1273/2018
17	Técnico em Informática	2	0	2	0	0	0	Lei 1273/2018
18	Assistente Jurídico	2	0	2	0	0	0	Lei 1273/2018
19	Assistente Administrativo	2	1	1	1	0	0	Lei 1273/2018
20	Assessor da Direção Geral	1	1	0	0	0	1	Lei 1242/2018
	TOTAL	37	26	11	22	0	4	

RESUMO
 Funcionários Efetivo: 22
 Funcionários Comissionados: 4
 Funcionários Contratados: 0
 Total de Funcionários SAMAE: 26
 Vagas Livres: 11

SAMAE – CARGOS DE NATUREZA TECNICA DESCRIÇÃO DE CARGO - VAGAS E LEI DA CRIAÇÃO DO CARGO

ITEN	CARGO	VAGA	VAGA OCUPADA	VAGA LIVRE	Efetivo	Contrato	Comissionado	LEI Criou Cargo
1	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	9	8	1	5	3	0	LEI 347/1995 - LEI 304/2003 - LEI 1033/2015
2	ENCANADOR	9	9	0	9	0	0	LEI 347/1995 - LEI 304/2003
3	MOTORISTA	4	4	0	4	0	0	LEI 347/1995 - LEI 1033/2015
4	AUXILIAR TECNICO	1	0	1	0	0	0	LEI 347/1995
5	ASSISTENTE TECNICO	1	1	0	0	1	0	LEI 347/1995
6	OFICIAL TECNICO	1	1	0	1	0	0	LEI 347/1995
7	OPERADOR DE MAQUINA	1	1	0	0	1	0	LEI 052/2001
8	TECNICO EM ATIVIDADES HIDROGRAFICA	1	0	1	0	0	0	LEI 304/2003
9	CALCETEIRO	1	1	0	1	0	0	LEI 304/2003
10	PEDREIRO	1	1	0	1	0	0	LEI 304/2003
11	OPERADOR DE EQUIPAMENTO	4	3	1	3	0	0	LEI 841/2013
12	DIRETOR COMERCIAL	1	1	0	0	0	1	Lei 1162/2017
13	DIRETOR DE OPERAÇÃO	1	1	0	0	0	1	Lei 1162/2017





SAMAE

GOVERNADOR CELSO RAMOS

14	SUB DIRETOR DE OPERAÇÃO	8	8	0	0	0	8	Lei 1162/2017
15	CHEFE DE LABORATÓRIO	1	1	0	0	0	1	Lei 1162/2017
	TOTAL	44	40	4	24	5	11	

RESUMO
 Funcionários Efetivo: 24
 Funcionários Comissionados: 11
 Funcionários Contratados: 5
 Total de Funcionários SAMAE: 40
 Vagas Livres: 04

SAMAE – CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E TECNICA – DESCRIÇÃO DE CARGOS - VAGAS E LEI DA CRIAÇÃO DO CARGO

ITEN	CARGO	VAGA	VAGA OCUPADA	VAGA LIVRE	Efetivo	Contrato	Comissionado	LEI Criou Cargo
ITEN	CARGO	VAGA	VAGA OCUPADA	VAGA LIVRE	Efetivo	Contrato	Comissionado	LEI Criou Cargo
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	2		2			LEI 347/1995 - LEI 304/2003
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	1		1			LEI 347/1995 -
03	LEITURISTA	7	6	1	6			LEI 347/1995 - LEI 304/2003
04	ESCRITURÁRIO	4	2	2	2			LEI 347/1995 - LEI 304/2003
05	TECNICO EM CONTABILIDADE	1		1				LEI 347/1995
06	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	2		2			LEI 347/1995 - LEI 304/2003
07	AUXILIAR DE OPERAÇÕES	9	8	1	5	3		LEI 347/1995 - LEI 304/2003 - LEI 1033/2015
08	ENCANADOR	9	9	0	9			LEI 347/1995 - LEI 304/2003
09	MOTORISTA	4	4	0	4			LEI 347/1995 - LEI 1033/2015
10	AUXILIAR TECNICO	1		1				LEI 347/1995
11	ASSISTENTE TECNICO	1	1			1		LEI 347/1995
12	OFICIAL TECNICO	1	1		1			LEI 347/1995
13	OPERADOR DE MAQUINA	1	1			1		LEI 052/2001
14	ENGENHEIRO SANITARISTA	1	1		1			LEI 304/2003
15	CONTADOR	1	1		1			LEI 304/2003
16	TECNICO EM ATIVIDADES HIDROGRAFICA	1		1				LEI 304/2003
17	TECNICO ADMINISTRATIVO	1		1				LEI 304/2003
18	CALCETEIRO	1	1		1			LEI 304/2003
19	PEDREIRO	1	1		1			LEI 304/2003
20	TELEFONISTA	2	2		2			LEI 304/2003
21	OPERADOR DE EQUIPAMENTO	4	3	1	3			LEI 841/2013
22	TECNICO EM	2	1	1	1			





SAMAE

GOVERNADOR CELSO RAMOS

	SANEAMENTO							1033/2015
23	ADVOGADO	1	1		1			Lei 1091/2016
24	DIRETOR	1	1				1	Lei 1162/2017
25	DIRETOR GERAL ADJUNTO	1	1				1	Lei 1162/2017
26	DIRETOR COMERCIAL	1	1				1	Lei 1162/2017
27	DIRETOR DE OPERAÇÃO	1	1				1	Lei 1162/2017
28	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS	1	1				1	Lei 1162/2017
29	SUB DIRETOR DE OPERAÇÃO	8	8				8	Lei 1162/2017
30	CHEFE DE LABORATÓRIO	1	1				1	Lei 1162/2017
31	Analista de Licitação e Contratos	2	2		2			Lei 1273/2018
32	Técnico em Informática	2			2			Lei 1273/2018
33	Assistente Jurídico	2			2			Lei 1273/2018
34	Assistente Administrativo	2	1	1	1			Lei 1273/2018
35	Assessor da Direção Geral	1	1				1	Lei 1242/2018
	TOTAL	81	66	15	46	5	15	TOTAL

RESUMO

Funcionários Efetivo: 46
Funcionários Comissionados: 15
Funcionários Contratados: 05
Total de Funcionários SAMAE: 66
Total de Vaga Livres: 14

d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

- Lei de Criação do Município nº 929 de 06 de novembro de 1963.
- Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.
- Lei de Criação do Samae nº 369 de 05 de setembro de 1991.
- Decreto nº 003 de 06 de Janeiro de 1995 aprova o Regulamento do Samae.
- Lei nº 304 de 28 de maio de 2003 – Cria Cargos para o Quadro de Pessoal Permanente do Samae e dá outras providências.
- Lei nº 841 de 05 de agosto de 2013 – Cria cargo que menciona e dá outras providências.
- Lei nº 1033 de 17 de junho de 2015 – Cria cargo e aumenta o número de vagas no plano de cargos e vencimento do Samae
- Lei nº 1091 de 18 de abril de 2016 – Cria o cargo de advogado do Samae e dá outras providências.
- Lei nº 1162 de 30 de Janeiro de 2017 - Cria cargos, departamento, secretaria executiva de controle interno e extingue a secretaria na nova estrutura organizacional do município de Governador Celso Ramos e altera o art. 35, inciso I da lei 1087/2016 e altera a lei complementar nº 1085 e lei complementar nº 1159/2016 e lei complementar 1016/2015, acrescenta parágrafo único ao art. 84 da lei nº 566/2007 e dá outras providências.



- Lei nº 1273 de 07 de agosto de 2018 - Cria os cargos que menciona na estrutura do Samae e dá outras providências
- Lei nº 1396 de 19 de dezembro de 2019 – Cria os cargos e dá outras providências

II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1 e 2 - Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

Cód	Programas e ações Função, subfunção, Programa/ação	Previsão		Execução		Diferenças			
		Física	Financeira	Física	Financeira	Física		Financeira	
						Nominal	%	Nominal	%
0.004	Contribuição ao Pasep		60.000,00		55.342,07	0		0	92,24
1.009	Ampliação e Melhoria da Rede e Dist. Água	1 KM	44.600,00	0	32.400,00	0		-12.200,00	72,65
			2.365.000,00		970.336,88			-1.394.663,12	41,03
1.010	Ampliação e Melhoria da de Esgoto Sanit.	1 KM	410.000,00	0	26.052,93	0		-383.947,07	6,35
			1.000.000,00		0,00			-1.000.000,00	-100,00
2.034	Administração do Samae	7.700	2.490.000,00	174	2.339.348,75	-7.526		+39.348,75	93,95
		LIGAÇÕES	20.000,00		17.365,20			-2.634,80	86,83
2.035	Captação, Tratamento e Distribuição de Água	750.000 M3	3.417.400,00	750.000	3.371.370,68	0		-46.029,32	98,65
9.902	Reserva de Contingência da UG	0	31.000,00	0	0,00	0		-31.000,00	-100

Obs: As ações destinadas a Ampliação e Melhoria da Rede e Distribuição de Água e Ampliação e Melhoria da Rede de Esgoto com a aquisição de permanente não foram utilizadas quase que em sua totalidade, pois foram remanejadas para a Administração do Samae e para a Captação, Tratamento e Distribuição de Água, onde foi observada uma maior necessidade na execução dos serviços a serem prestados.

3-Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
-	-	-	Nada a Declarar

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Nada a Declarar	Nada a Declarar	Nada a Declarar

5 - As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Empenho 19 – Data: 07/02/2019	Tric Telecom Ltda	Pgto a ser executado em 2021
Empenho 83 – Data: 27/02/2019	PM GCR	Pgto a ser executado em 2021

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL (Anexo V, Item III, alínea "a") – Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo	Quantidades/Mês											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez e 13º
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo	43	44	47	46	46	46	46	46	46	46	46	46
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público												
Agentes Públicos Militares Ativos												
Membros ativos de Poder ou órgão												
Agentes Políticos com Mandato Eletivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente												





SAMAE

GOVERNADOR CELSO RAMOS

Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Servidores contratados por tempo determinado				5	5	5	6	6	6	6	6	6
Estagiários	5	5	5	5	5	5	5	8	8	8	8	8
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras												
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo												
Servidores cedidos para outras esferas de Governo												
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários												
Conselheiros Tutelares												
Total	65	66	74	73	73	73	74	77	77	77	77	77

QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE GESTORA - MENSAL - VALORES (Anexo V, Item III, alínea "a") - Considerar na Unidade Gestora em que for contabilizada a despesa

Vínculo	EXERCÍCIO												TOTAL
	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	
Despesa Mensal da Folha de Pagamento por Vínculo/Mês (55)													TOTAL
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Cargo Efetivo (servidores)	157.359,37	159.574,22	164.304,68	152.726,41	146.917,02	155.424,15	154.527,92	157.832,16	157.392,51	158.935,33	159.457,93	296.379,73	2.020.831,43
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público													
Agentes Públicos Militares Ativos													
Membros ativos de Poder ou órgão													
Agentes Políticos com Mandato Efetivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na Unidade Gestora com vínculo efetivo com o Ente	76.080,30	86.685,38	86.875,64	67.158,50	67.326,61	72.974,14	75.886,81	75.886,81	75.629,21	75.907,55	77.145,86	147.211,71	984.768,52
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente													
Servidores contratados por tempo determinado	0	0	10.298,77	12.339,55	13.845,13	14.670,37	16.341,32	17.632,49	17.477,93	20.154,01	14.481,25	24.079,35	161.320,17
Estagiários	3.880,29	3.880,29	4.294,97	3.706,58	3.706,58	3.706,58	3.706,58	5.458,88	6.069,50	6.069,50	6.069,50	9.104,25	59.653,50
Servidores recebidos à disposição de outras Unidades Gestoras													
Servidores cedidos para outras Unidades Gestoras	2.086,65	2.086,65	2.086,65	2.086,65	2.086,65	2.086,65	2.086,65	2.086,65	2.086,65	2.086,65	2.086,65	4.173,30	27.126,45
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo													
Servidores cedidos para outras esferas de Governo													
Policiais civis e militares inativos que retornaram como temporários													
Conselheiros Tutelares													
Total	239.406,61	252.226,54	267.860,71	238.017,69	233.881,99	248.861,89	252.549,28	258.896,99	258.655,80	263.153,04	259.241,19	480.948,34	3.253.700,07



- b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DA QUANTIDADE DE PESSOAS EXECUTANDO TRABALHO NA UNIDADE GESTORA POR MEIO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS (Anexo V, Item III, alínea "b")

Discriminação dos Postos de Trabalho/Categorias/Funções	MÊS/QUANTIDADE												Despesa Realizada Anual (R\$)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Total														

Obs.: Nada a declarar.

- c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – Considerar a Unidade Gestora que realiza o pagamento – CONSOLIDAÇÃO ENTE (Anexo V, Item III, alínea "c")

Benefícios Previdenciários mantidos pelo Tesouro Municipal ou por RPPS	Exercício:	2020
	Quantidade (Final do Exercício)	Valor Anual da Folha de Pagamento por Espécie de Benefício
Aposentadorias civis	0	0
Pensões por morte	0	0
Complementação de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0
Complementação de pensão de Aposentadoria (complemento em relação ao valor percebido do RGPS)	0	0
Total	0	0

- d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:



SAMAE

GOVERNADOR CELSO RAMOS

REMUNERAÇÃO PAGA A MEMBROS DE DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL DA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item III, alínea "d")

Cargo	Remuneração/Jeton	Bônus	Participação no Lucro	Exercício:	2020
				Outros	Despesa Total Anual
Conselho Deliberativo:					
Nada a Declarar	0	0	0	0	0
Diretoria:					
Nada a Declarar	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal:					
Nada a Declarar	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Exercício:	2020
			Valor Anual Transferido (Pago)	
Nada a Declarar	0	0		0
Total	0	0		0

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

- a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:



CONTRATAÇÕES POR MODALIDADE - UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item V, alínea "a")

Modalidade/Forma	Despesa Liquidada Anual			Exercício:	2020
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	Total Anual (A + B + C)	
Concorrência	-	-	-	-	
Tomada de Preços	330.429,74	-	-	330.429,74	
Convite	-	-	-	-	
Concurso	-	-	-	-	
Pregão Presencial	-	1.461.260,96	779.268,89	2.240.529,85	
Pregão Eletrônico	-	-	-	-	
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)	-	11.277,50	326.669,94	337.947,44	
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)	-	-	3.263.630,84	3.263.630,84	
Inexigibilidade de Licitação	-	-	272.114,01	272.114,01	
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)	-	-	-	-	
Total	330.429,74	1.472.538,46	4.641.683,68	6.444.651,88	

b) Indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Todos os Processos Licitatórios foram publicados no Diário Oficial dos Municípios e também no Mural Público do Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, conforme Art. 6º Item XIII da Lei nº 8.666/1993. As informações também foram disponibilizadas no site do Samae: www.samaegcr.com.br e no site transparência: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, conforme Lei da Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) e Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011).

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

Obs: Não houve recomendações expedidas.

d) Recomendações pendentes:

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Sector Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos

Obs: Não houve recomendações pendentes.

VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

a) Informações do contrato e da entidade privada signatária:

- 1) Número do contrato;
- 2) Nome e CNPJ da entidade contratada
- 3) Endereço;
- 4) Dirigente máximo;
- 5) Data da celebração;
- 6) Objeto;
- 7) Período de vigência, indicando início e fim;
- 8) Valor global, quando for o caso (especificando a parte da contratante e da contratada);
- 9) Limite para remuneração dos dirigentes e empregados;
- 10) Composição e atuação do Conselho de Administração, especificando: órgão que representa (sociedade civil ou poder público); nome dos membros; CPF; atos de designação; período de exercício (início e fim); quantidade de reuniões do conselho no exercício; custo de participação do membro componente do Conselho de Administração nas reuniões, especificando: nome do Conselheiro; número de reuniões que o Conselheiro participou no exercício de referência do relatório de gestão (ordinárias e extraordinárias); ajuda de custo para participação nas reuniões considerando o montante pago no exercício de referência do relatório de gestão e no exercício imediatamente anterior;

b) Volume de recursos públicos repassados pela unidade jurisdicionada às entidades privadas signatárias do contrato de gestão, indicando o montante repassado a cada entidade privada por força de contrato de gestão, especificando o nome e CNPJ da entidade contratada e total dos valores repassados em cada mês do exercício;

c) Informações sobre a prestação de contas e avaliação dos resultados da contratação:

- 1) Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício contendo: a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) e informações da prestação de contas (data da apresentação, período de referência – início e fim; dados da publicação no Diário Oficial; situação da análise – descrição da análise efetuada sobre as contas (aprovada, reprovada, etc.); demonstrativo dos valores repassados e avaliação das metas do contrato de gestão, com a identificação da entidade contratada (nome e CNPJ) especificação dos recursos financeiros, indicação dos valores pactuados global e para o exercício; valores repassados no exercício e acumulado até o exercício; repasse previsto para o exercício seguinte; meta (pactuada e realizada) e percentual de meta realizada em

exercícios anteriores; indicadores de desempenho pactuados e seus resultados, especificando: a entidade contratada (nome e CNPJ); o indicador de desempenho pactuado (fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição); a meta do indicador para o exercício de referência; o resultado do indicador no exercício de referência do relatório e no imediatamente anterior; a meta do indicador no exercício de referência e a análise crítica acerca do cumprimento ou não da meta estabelecida para o indicador, levando-se em conta, se for o caso, as medidas adotadas para corrigir os problemas que impediram a entidade contratada de atingir as metas previamente acordadas;

2) Avaliação geral dos resultados do contrato de gestão contendo: identificação da entidade contratada (nome e CNPJ); avaliação dos resultados da parceria no exercício; ilegalidades e irregularidades apuradas durante o exercício; parecer da comissão de avaliação; síntese da conclusão da comissão de avaliação;

d) Recursos da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada signatária do contrato de gestão:

1) Identificação da entidade contratada (nome e CNPJ);

2) Relação dos servidores da unidade jurisdicionada colocados à disposição da entidade privada (nome, ato de designação, cargo que ocupava na unidade jurisdicionada, cargo que ocupa na entidade, data da cessão, com indicação de ônus ou não para a unidade jurisdicionada);

3) Relação dos bens móveis e imóveis cedidos pela unidade jurisdicionada para a entidade privada no exercício (descrição do bem, data de aquisição, valor de aquisição, ato autorizador da cessão, data da cessão, declarando se a propriedade do bem foi transferida para a entidade privada ou não);

4) Discriminação de outros recursos não financeiros colocados à disposição;

Obs: Esta Unidade Gestora não assinou e não possui Contratos de Gestão Vigentes no exercício de 2020. Nada a declarar.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

1) Dados da entidade parceira (nome e CNPJ);

2) Âmbito de atuação da entidade (art. 3º da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

3) Regulamento da contratação de obras e serviços (art. 14 da Lei 9.790/99 e legislação estadual equivalente);

b) Informações sobre o termo de parceria:

1) Nº e data da celebração;

2) Forma de escolha da unidade parceira;

3) Objeto;

4) Unidade jurisdicionada parceira;

5) Período de vigência (início e fim);

6) Valor global em reais (da unidade jurisdicionada e da entidade);




SAMAE

GOVERNADOR CELSO RAMOS

- c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);
- d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:
- 1) Identificação da entidade parceira (nome e CNPJ);
 - 2) Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida, periodicidade de medição;
 - 3) Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização); percentual de realização da meta de exercícios anteriores;
 - 4) Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida."

Obs: Esta Unidade Gestora não firmou Termo de Parceria no exercício de 2020. Nada a declarar.

Governador Celso Ramos, 31 de dezembro de 2020.



RICARDO AMILTON DA SILVA
DIRETOR GERAL DO SAMAE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

UNIDADE GESTORA: SAMAE

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza Jurídica da Entidade e Domicílio

Município: Governador Celso Ramos	Estado: Santa Catarina	CNPJ: 74.047.341.0001/59
Endereço: Rodovia Francisco Wollinger, 4095 – Km 05 – Jordão	CEP: 88.190-000	Telefone (48)3047-8647
Lei de Criação Lei Estadual nº 369 de 05/09/1991	População: 14.229 Habitantes	
E-mail: ricardo.amilton2018@gmail.com	Endereço Eletrônico: www.governadorcelso Ramos.sc.gov.br	
Prefeito: Juliano Duarte Campos	Vice-Prefeito: Augusto Aristo da Silva	
Diretor do Samae: Ricardo Amilton da Silva	Contador: Avanir Rosa Alves Sagas – CRC/SC 024960/O-0	
Breve História do Município: <p>Emancipado em 1963 com o nome de Ganchos (lei 929, 06.11.63), o Município de Governador Celso Ramos é inserido na microrregião da Grande Florianópolis. O nome surge em 1967, com a instalação das linhas de transmissão de energia elétrica. O nome Ganchos, porém, nasce em 1789, em um documento da sesmaria de Francisco José de Magalhães. O nome vai constar em documentos do período, em mapas topográficos e apontamentos de viajantes estrangeiros. A capela de Nossa Senhora da Piedade, um dos prédios mais antigos do Estado, foi benta em 1745. O Município possui duas unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim; e a Reserva Marinha Biológica do Arvoredo.</p> <p>A origem do nome Ganchos está relacionada a quatro origens: a) formato de ganchos das reentrâncias e enseadas; b) formato de dois grandes ganchos na baía de Tijucas ou dos Tijucais (antiga baía de São Sebastião das Tijucas); c) anzóis em formato de ganchos, no antigo Porto de Ganchos, onde se arpoavam baleias até 1850; d) percepção de pescadores, que ao chegar da pescaria da Ilha do Arvoredo, enxergavam três grandes ganchos nos morros, sobreposição da sombra e reflexo do sol.</p> <p>O território da atual Gov. Celso Ramos foi ocupado por grupos caçadores e coletores (5 mil anos) e sambaquieiros (3 mil anos). Entre os anos 750 e 1.300 d.C., a região foi ocupada pelos Itararé (Jê), sucedidos pelos Guarani. Nomes de localidades, em Ganchos, são guaranis: Tinguá, Anhatomirim, Juréia, Guaporanga. Em 1738, a criação da Capitania de Santa Catarina, desmembrada da Capitania de São Paulo se dá em razão da caça da baleia. A Armação Grande de Nossa Senhora da Piedade (Armação da Piedade) foi o maior empreendimento fabril no litoral sul brasileiro (1738 a 1778). Formada por povoadores de São Vicente, Cananéia, e São Francisco do Sul, a Armação recebeu mercenários, tropas regulares da Coroa Portuguesa e africanos. Açorianos e madeirenses (portugueses dos arquipélagos) são introduzidos em 1752. Em 1820 chegam os portugueses da Ericeira, e com eles os conhecimentos da pesca e construção naval. A terceira</p>		



colônia alemã, em Santa Catarina, se deu na Armação da Piedade, em 1847. Quando da criação do Distrito de Paz, em 05.09.1861, Ganchos contava com 698 habitantes.

O município de Governador Celso Ramos ocupa uma área de 117 km², faz divisa com os Municípios de Biguaçu e Tijucas, está há 50 Km da Capital Florianópolis e o acesso se dá pela BR 101/SC 401, onde se encontra uma bela península com caprichosos recortes que formam uma costa com mais de 40 belas praias. Banhistas dividem as águas do mar com os praticantes de esportes aquáticos como surfe, mergulho, jet ski. Algumas com ótima infraestrutura como a Praia de Palmas, outras completamente desertas, como Ilhéus e Sicial. A região integra também a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo, santuário de espécies raras da fauna e da flora, o que torna a região um dos melhores locais para mergulho do país e moradia de uma centena de golfinhos que alegam os passeios de barcos. A Ilha de Anhatomirim, concorrido ponto turístico, é sede da Fortaleza de Santa Cruz que completa o conjunto de fortes portugueses na Ilha de Santa Catarina. Outro tesouro turístico de Governador Celso Ramos é o seu passado. A vila de pescadores foi sede do maior e mais importante núcleo baleeiro catarinense, a Armação da Piedade. O local - hoje disputado pelos turistas - era ponto de partida de escravos e arpoadores que se arriscavam em precárias embarcações na incerta missão de capturar as baleias Franca que atualmente procriam e amamentam seus filhotes tranquilamente em águas catarinenses protegidas por leis ambientais. Cerca de 100 mil turistas por ano visitam Governador Celso Ramos, que possui um invejável Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável – IDMS de 0,609 numa escala de 0 a 1. A sustentabilidade é entendida como o desenvolvimento equilibrado das dimensões social, cultural, ambiental, econômica e político-institucional.

Base Econômica do Município:

- Turismo nas categorias praia, ilhas, festas religiosas, parques, reservas ecológicas e construções históricas;
- Pesca;
- Pecuária.

Estrutura Organizacional:

1. Departamento de Administração, Contabilidade e Finanças
2. Departamento Comercial
3. Departamento de Operações

A **Unidade Gestora SAMAE** do Município de Governador Celso Ramos, instituído pela Lei Municipal nº 369 de 05 de setembro de 1991, compete:

I - Estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em Engenharia Sanitária, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários, que não forem objetos de convênios entre a Prefeitura e os Órgãos Federais e Estaduais específicos.

II - Atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução de convênios firmados entre o Município e órgãos Federais ou Estaduais para estudos, projetos e obras de serviços públicos de água e esgoto sanitário.

III - Administrar, operar, manter, conservar e explorar diretamente os serviços de água e esgoto sanitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

IV - Lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas e taxas dos serviços de água e esgoto e ainda taxas de contribuições que incidirem sobre terrenos beneficiados com tais serviços.

V - Exercer quaisquer outras atividades relacionadas com sistemas públicos de estabelecimento de água e de esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais.

Legislação observada pelo SAMAE

No registro contábil da execução dos atos administrativos deve observar, basicamente, o disposto nas seguintes normas constitucionais e legais:

1. Constituição Federal do Brasil de 1988;
2. Lei (federal) nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal;
3. Lei Complementar (federal) nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Lei (federal) nº 8.666/93, que estatui normas para licitações e contratos;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2016, que aprovou a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
6. Portaria STN nº 840/2016, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.
7. Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000, que instituiu a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
8. Portarias, Resoluções, Instruções Normativas e Decisões Normativas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
9. Lei Municipal nº 369, de 05 de setembro de 1991 que instituiu a Autarquia: Serviço Municipal de Água e Esgoto;
10. Lei Municipal nº 1.223/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021;
11. Lei Municipal nº 1.382/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020;



12. Lei Municipal nº 1.389/2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

A partir da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Administração Pública brasileira vem passando pelo importante processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, cujo marco foi a publicação da Portaria nº 184/2008 do Ministério da Fazenda.

Nessa direção, a STN e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina vem editando normas, manuais e instruções de procedimentos contábeis, em consonância com as orientações da *International Federation of Accountants – IFAC* e com as normas do Conselho Federal de Contabilidade, aplicada ao setor público, para consolidação desse processo de convergência.

Apesar das dificuldades administrativas, o Município vem empreendendo um elevado esforço no sentido de realizar os procedimentos necessários à convergência às novas normas contábeis, observando, na medida do possível, os prazos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

O esforço até agora empreendido, permitiu implementar procedimentos contábeis patrimoniais, ainda que necessite de aperfeiçoamentos, dos quais destacamos:

1. Reconhecimento contábil de obrigações com fornecedores em observância ao princípio da competência;
2. Reconhecimento contábil das receitas sob o enfoque patrimonial;
3. Reconhecimento contábil dos créditos da fazenda pública pelo seu valor atualizado com os encargos moratórios, quando informado pelo Departamento Tributário que ainda encontra dificuldades para prestar esta informação;
4. Reconhecimento contábil das provisões para férias e 13º salário, mas que ainda está a exigir uma melhor configuração e integração entre os sistemas de contabilidade e de recursos humanos;
5. Registro contábil da avaliação ao valor justo dos bens móveis, assim como registro da depreciação mensal, mas, dependendo ainda da avaliação dos bens imóveis para o devido registro contábil;
6. Reconhecimento contábil dos débitos da fazenda pública, apresentados através dos precatórios, bem como sua atualização;
7. Registro contábil da provisão para perdas de créditos da fazenda pública, calculado na forma orientada pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público;



Alguns procedimentos ainda não foram, até a presente data, concluídos, haja vista que dependem do trabalho de inventário, reconhecimento e mensuração, de ajustes ou integração de sistemas para que os dados sejam gerados com segurança para subsidiar o registro contábil, com destaque para os seguintes fatos:

1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação em tempo real dos créditos da fazenda pública inscritos em dívida ativa;
2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens imóveis pelo seu valor real e respectivas depreciações no que couber;
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência e decorrentes de benefícios empregatícios como: férias, 13º salário e licença prêmio;
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens depositados em almoxarifado.

Resumo das Principais Políticas Contábeis

1. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõem sobre aspectos contábeis específicos da gestão governamental;
2. Lei (federal) nº 4320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
3. Lei Complementar (federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que estabelece as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
4. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas, sob a mesma base conceitual;
5. Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016, que aprova a Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO) da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
6. Portaria STN nº 840/2016, que aprovou as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;



7. Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público são aquelas previstas na Lei (federal) nº 4.320/64 e listadas abaixo:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Balanço Financeiro;
- c) Balanço Patrimonial;
- d) Demonstração das Variações Patrimoniais
- e) Demonstração dos Fluxos de Caixa

Abaixo registramos as notas explicativas com informações que julgamos relevantes para facilitar a compreensão dessas demonstrações contábeis:

2. NOTAS EXPLICATIVAS DOS BALANÇOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita arrecadada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação em relação à previsão. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício em decorrência da abertura de créditos adicionais, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação, denominada economia orçamentária.

Execução do Orçamento da Receita: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da receita no exercício de 2020 da Unidade Gestora SAMAE:

Receita Orçamentária	Prevista	Arrecadada	Saldo
Receitas Correntes	6.198.000,00	5.480.573,20	-717.426,80
Receitas de Capital			
Total	6.198.000,00	5.480.573,20	-717.426,80

Como se pode observar, a meta de arrecadação para o exercício de 2020 não foi alcançada, se situando abaixo em R\$ 717.426,80.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Execução do Orçamento da Despesa: O quadro abaixo mostra de forma resumida o resultado da execução do orçamento da despesa no exercício de 2020:

Despesa Orçamentária	Fixada	Realizada	Saldo
Despesas Correntes	7.533.380,08	6.086.020,25	-1.447.359,83
Despesas de Capital	2.273.619,92	726.196,26	-1.547.423,66
Reserva de Contingência	31.000,00	0,00	-31.000,00
Total	9.838.000,00	6.812.216,51	-3.025.783,49

A despesa fixada resulta da soma da dotação inicial (R\$ 5.528.000,00) aprovada na lei orçamentária para 2020, mais os créditos adicionais abertos durante o exercício por conta de recursos oriundos do excesso de arrecadação em fontes de recursos e superávit financeiro em fontes de recursos apurado no balanço do exercício de 2019.

Como se pode observar, a meta de despesa para o exercício de 2020 não foi alcançada, ficando abaixo da despesa fixada na Lei Orçamentária para 2020 e em créditos adicionais, proporcionando uma economia orçamentária de R\$ 3.025.783,49.

Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é o confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no exercício, evidenciando um déficit orçamentário, sem, contudo comprometer o equilíbrio de caixa exigido na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme abaixo:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	5.480.573,20	80,45
Despesa Realizada	6.812.216,51	100,00
Déficit Orçamentário	-1.331.643,31	19,55

Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Restos a pagar são despesas regularmente empenhadas, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro. Distinguem-se dois tipos de restos a pagar: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O quadro abaixo mostra de forma resumida, a execução em 2020 dos restos a pagar vindos do exercício de 2019:

Categoria Econômica	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a-c-d)
Despesas Correntes	147.818,41	112.159,93	112.560,08	35.200,93	57,40
Despesas de Capital	1.758,00	1.758,00	1.758,00	0	0
TOTAL	149.576,41	113.917,93	114.318,08	35.200,93	57,40



Como se pode observar, a Unidade Gestora SAMAE em 2020 pagou ou cancelou os valores inscritos em restos de 2019, ficando para 2020 o valor de R\$ 17,40.

QUOCIENTES DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1) Quociente da Execução da Receita:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Receita Prevista}} = \frac{5.480.573,20}{6.198.000,00} = 0,88$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	5.480.573,20	88,42
Receita Prevista	6.198.000,00	100,00
Déficit	-717.426,80	11,58

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de receita prevista foi deixado de arrecadar 11,58, proporcionando um déficit de arrecadação de 1,158.

2) Quociente da Execução da Despesa:

$$\frac{\text{Despesa Realizada}}{\text{Despesa Fixada}} = \frac{6.086.020,25}{7.533.380,08} = 0,81$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Despesa Realizada	6.086.020,25	80,79
Despesa Fixada	7.533.380,08	100,00
Economia Orçamentária	-1.447.359,83	19,21

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa fixada foi realizado 19,21 proporcionando uma economia orçamentária de 1,921.

3) Quociente do Resultado Orçamentário:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Realizada}} = \frac{5.480.573,20}{6.086.020,25} = 0,90$$



Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Arrecadada	5.480.573,20	90,05
Despesa Realizada	6.086.020,25	100,00
Déficit Orçamentário	-605.447,05	9,95

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa realizada foi deixado de arrecadar 9,95 de receita, evidenciando um déficit de execução orçamentária de 9,95%.

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários e as transferências financeiras concedidas e recebidas, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Fontes/Destinação de Recursos

As receitas e as despesas orçamentárias devem ser classificadas por fontes/destinações com o objetivo de identificar as fontes de financiamento dos gastos públicos.

Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, o código de fonte/destinação de recursos exerce um duplo papel no processo orçamentário.

Para a receita orçamentária, esse código tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas.

Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Assim, o mesmo código utilizado para controle das destinações da receita orçamentária também é utilizado na despesa, para controle das fontes financiadoras da despesa orçamentária.

Desta forma, este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I da mesma Lei:

Art. 8º [...]

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso."

Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:



I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;

Nesse sentido, a classificação por fonte/destinação de recursos identifica se os recursos são vinculados ou não e, no caso dos vinculados, pode indicar a sua finalidade.

A destinação pode ser classificada em:

a) **Destinação Vinculada:** é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela norma;

b) **Destinação Ordinária:** é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Quanto à destinação dos recursos arrecadados em 2020 na Unidade Gestora SAMAE o Balanço Financeiro evidencia:

Arrecadação	Receita	Despesa	Resultado Orçamentário
Recursos Ordinários	5.477.088,43	5.841.879,63	-364.791,20
Recursos Vinculados	3.484,77	970.336,88	-966.852,11
TOTAL	5.480.573,20	6.812.216,51	-1.331.643,31

Nesse aspecto os registros contábeis resultam em inconsistência no Balanço Financeiro, haja vista que todos os recursos do SAMAE devem ser considerados vinculados, portanto, não poderia ocorrer despesas com recursos ordinários. O fato deverá ser corrigido para o exercício de 2021.

Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

As Transferências Financeiras refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. No exercício de 2020 houve movimentação de recursos por transferências financeiras, conforme abaixo demonstrado.

Transferência Financeira Recebida	Valor	Transferência Financeira Concedida	Valor
Da Prefeitura	2.365.000,00	A Prefeitura	0,00
TOTAL	2.365.000,00	TOTAL	0,00

Retenções Tributárias

As retenções tributárias realizadas nos créditos dos fornecedores, tais como Imposto sobre Serviços – ISS e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, são consideradas como pagas apenas no momento da saída dos recursos financeiros a quem de direito, razão pela qual fica dispensado o ajuste no saldo em espécie para o exercício seguinte.



Recebimentos e Pagamentos Extra-orçamentários

Os recebimentos extra-orçamentários compreendem os ingressos não previstos no orçamento, que pertencem a terceiros, tais como: fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, descontos em folhas de INSS, IRRF, pensão, empréstimos consignados. No exercício de 2020 ingressou R\$ 1.076.880,72 a título dessas contas.

Os pagamentos extra-orçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como: devolução a quem de direito, as fianças, cauções, pensões, empréstimos consignados, INSS, IRRF e pagamento de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores. No exercício de 2020 foi dispendido R\$ 942.451,21 a título dessas contas, restando um saldo a pagar a quem de direito em 2020, de R\$ 942.033,66. Este valor em espécie deve estar depositado em contas bancárias (Ativo Financeiro) e registrado também no Passivo Financeiro.

Restos a Pagar

No exercício de 2020 a Unidade Gestora SAMAE empenhou despesas no valor de R\$ 367.564,63 que não foram pagas, inscritas, portanto, em contas de Restos a Pagar não processados (R\$ 243.558,73) e em contas de restos a pagar processados (R\$ 124.005,90), conforme registrado no grupo "Recebimentos Extraorçamentários".

O quadro abaixo mostra a execução dos Restos a Pagar no exercício de 2020:

Especificação	Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos no Exercício Vigente (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f=a+b-c-d)	
					Processado	Não Processado
Restos a Pagar	149.576,41	367.564,63	114.318,08	35.200,93	124.005,90	243.558,73
SALDO DE RESTOS A PAGAR					367.564,63	

Saldos em Espécie

O Balanço Financeiro evidencia o saldo em espécie vindo do exercício de 2019 e o saldo em espécie que passa para o exercício de 2020.

O confronto entre os dois indica o resultado financeiro do exercício, que não deve ser confundido com o Superávit ou Déficit Financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial no confronto entre o Ativo e o Passivo Financeiro.

Componente	Valor
(+) Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	1.731.991,46
(-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior	571.874,12
(=) Resultado Financeiro do Exercício	1.160.117,34

Quocientes do Balanço Financeiro



1) Quociente da Execução Extraorçamentária:

$$\frac{\text{Receita extraorçamentária}}{\text{Despesa extraorçamentária}} = \frac{1.076.880,72}{942.451,21} = 1,14$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Extraorçamentária Arrecadada	1.076.880,72	114,26
Despesa Extraorçamentária Realizada	942.451,21	100,00
Superávit	134.429,51	14,26

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa extraorçamentária foi recebido 14,26 de receita extraorçamentária proporcionando um superávit de recursos extraorçamentários no exercício de 1,426.

2) Quociente do Resultado da Execução Financeira

$$\frac{\text{Receita Total Arrecadada}}{\text{Despesa Total Realizada}} = \frac{5.480.573,20}{6.812.216,51} = 0,80$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Receita Total Arrecadada	5.480.573,20	80,45
Despesa Total Realizada	6.812.216,51	100,00
Déficit	-1.331.643,31	19,55

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de despesa total foi arrecadado 80,45 proporcionando um déficit na execução financeira de 1,955.

3) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:

$$\frac{\text{Saldo para o Exercício Seguinte}}{\text{Saldo do Exercício Anterior}} = \frac{1.731.991,46}{571.874,12} = 3,03$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Saldo para o Exercício Seguinte	1.731.991,46	302,88
Saldo do Exercício Anterior	571.874,12	100,00
Superávit	1.160.117,34	202,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262.0131

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de saldo do exercício anterior está passando 3,03 para o exercício seguinte proporcionando um superávit no exercício de 202,88.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Ativo Circulante - Os ativos devem ser classificados como circulante quando satisfizerem a um dos seguintes critérios: estiverem disponíveis para realização imediata e tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Passivo Circulante – Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

A seguir serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis no Balanço Patrimonial.

Ativo Circulante

Compreende os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Componente	Valor
Ativo Financeiro	1.731.991,46
Ativo Permanente	5.183.712,97
TOTAL	6.915.704,43

2.3.1.1 Ativo Financeiro

a) Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades de caixa da Unidade Gestora SAMAE são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Os valores registrados nas contas correntes e aplicações financeiras são mensurados pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas e foram conciliados com os extratos bancários.

O saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço da Unidade Gestora SAMAE apresenta a seguinte distribuição:

Componente	Valor
Caixa	0,00
Bancos	1.692.776,21
Aplicações Financeiras	
TOTAL	1.692.776,21

b) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreende os valores a receber registrados como Depósitos Judiciais para pagamento de precatórios e créditos a receber por cessão de pessoal a Unidade Gestora Prefeitura, conforme abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
1.1.3.5.1.02	Depósitos Judiciais	39.215,25
1.2.3.8.1.06	Valores em Trânsito Realizável à Curto Prazo	0,00
	TOTAL	39.215,25

Nota: Este crédito a receber da Unidade Gestora Prefeitura por cessão de pessoal, no valor de R\$ 7.848,21, por orientação do Tribunal de Contas, deveria ser registrado em conta de atributo (P), todavia, o e-Sfinge não aceita essa transferência de saldo de conta com atributo (F) para conta com atributo (P).

2.3.1.2. Ativo Permanente

a) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas no exercício de 2020 sob o enfoque patrimonial e não arrecadadas até 31 de dezembro. Em 2021 este saldo será transferido para a conta contábil Dívida Ativa não Tributária.

Máscara	Conta	Saldo
1.1.3.0.0.00	Demais Créditos e Valores à Curto Prazo	0,00
1.1.3.8.1.00	- Outros Créditos a Receber e Valores à Curto Prazo	199.404,35
	TOTAL	199.404,35

Ativo Não Circulante

Compreende os ativos com expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

a) Ativo Realizável á Longo Prazo

Neste grupo de conta se registra os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo. Destacam-se aqui os créditos da fazenda pública inscrito em dívida ativa, resultante das receitas lançadas ao longo dos anos e não pagas pelos contribuintes, segregada por créditos tributários e não tributários.

Para que os créditos considerados de difícil cobrança supervalorizem o resultado patrimonial, a Portaria STN nº 564/2004 – Manual da Dívida Ativa orienta e apresenta metodologia de cálculo da provisão para perdas para registro contábil em conta redutora.

Conta	Componente	Valor
1.2.1.1.1.00	Créditos á Longo Prazo	
1.2.1.1.1.05	- Dívida Ativa não Tributária	3.045.999,87
1.2.1.1.1.99	- (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa	
	TOTAL	3.045.999,87

a.1. Créditos à Longo Prazo

Compreende os valores a receber oriundo das receitas lançadas e não arrecadadas e inscritas em dívida ativa, sem expectativa de cobrança nos próximos 12 meses.

b) Imobilizado

O patrimônio imobilizado é constituído pelos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Imóveis em Andamento e apresenta um saldo de R\$ 2.137.713,10.

Os **Bens Móveis** deverão ser objeto de inventário, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

Valor Justo - É o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Vida Útil – É o período durante o qual a entidade espera utilizar o ativo, ou número de unidade de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

Depreciação - É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Valor Residual - O valor estimado que a entidade obterá com a venda do ativo, caso o ativo já tivesse a idade, a condição esperada e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil. O cálculo do valor residual é feito por estimativa, sendo seu valor determinado antes do início da depreciação. Assim, o valor residual seria o valor de mercado depois de efetuada toda a depreciação. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262-0131

valor residual é determinado para que a depreciação não seja incidente em cem por cento do valor do bem, e desta forma não sejam registradas variações patrimoniais diminutivas além das realmente incorridas.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os **bens móveis** da Unidade Gestora SAMAE estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
1.2.3.1.1.00	Bens Móveis	1.962.449,12
1.2.3.8.1.01	(-) Depreciação Acumulada – Bens Móveis	335.829,17
	TOTAL	1.626.619,95

Não foi identificado divergência de valores entre os registros contábeis e o sistema de controle patrimonial, conforme conferência e ajustes realizados em 31/12/2020.

Os **Bens Imóveis** deverão ser objeto de inventário, reavaliados pelo valor justo, definição da vida útil e do valor residual para execução do processo de registro contábil da depreciação nos casos em que couber, trabalho este desenvolvido pela comissão de patrimônio que foi constituída.

De acordo com os registros contábeis e o sistema de controle do patrimônio, os bens imóveis da Unidade Gestora SAMAE estão assim distribuídos:

Conta	Descrição	Valor
	Bens Imóveis	
1.2.3.2.1.01	- Bens de Uso Especial	511.093,15
1.2.3.2.1.04	- Bens Dominicais	
1.2.3.2.1.05	- Bens de Uso comum do Povo	
1.2.3.2.1.06	- Bens Imóveis em Andamento	
1.2.3.8.1.02	- (-) Depreciação Acumulada – Bens Imóveis	0,00
	TOTAL	511.093,15

Os **Bens de Uso Especial** compreendem os bens, tais como Edifícios ou Terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração Municipal, como imóveis residenciais, terrenos, glebas, quartelamento, aeroportos, açudes, fazendas, museus, hospitais, dentre outros.

Os **Bens de Uso Comum do Povo** podem ser entendidos como os de domínio público, construídos ou não por pessoas jurídicas de direito público, tais como ruas, praças, pontes, viadutos, dentre outros.



Os **Bens Imóveis em Andamento** compreendem os valores de bens imóveis em andamento, ainda não concluídos. Exemplos: obras em andamento, estudos e projetos (que englobem limpeza do terreno, serviços topográficos etc), benfeitoria em propriedade de terceiros, dentre outros.

Passivo Circulante

O passivo circulante corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Financeiro

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações financeiras de curto prazo o valor de R\$ 427.552,42, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar	
2.1.1.4.2	- Encargos Sociais a Pagar ao Regime Próprio de Prev.	45.320,89
2.1.1.4.3	- Encargos Sociais a Pagar – Inter - União	0,00
2.1.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar á Curto Prazo	
2.1.3.1.1	- Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais á Curto Prazo	74.172,33
2.1.4.0.0	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	
2.1.4.2.4	- Obrigações Fiscais a Curto Prazo com o Estado	4.570,08
2.1.8.0.0	Demais Obrigações a Curto Prazo	
2.1.8.8.1	- Valores Restituíveis a quem de Direito	59.930,39
6.2.2.0.0	Execução da Despesa	
6.2.2.1.3	- Despesa Empenhada a Liquidar	
6.3.1.0.0	Execução de Restos a Pagar não Processados	
6.3.1.1.0	- Restos a Pagar não Processados	243.558,73
	TOTAL	427.552,42

a) Encargos Sociais a Pagar.

Compreende as obrigações com as contribuições devidas ao INSS, empenhadas, liquidadas, não pagas em 2020 e inscritas em restos a pagar processados.

b) Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais á Curto Prazo.

Compreende as obrigações com fornecedores, empenhadas, liquidadas, não pagas em 2018 e inscritas em restos a pagar processados.

c) Valores Restituíveis a quem de Direito

Compreende as obrigações com terceiros, oriundas de desconto realizado nos pagamentos a pessoal e fornecedores, tais como: INSS, IRRF, ISS e arrecadação da taxa de coleta de lixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

d) Despesa Empenhada a Liquidar

Compreende as obrigações com fornecedores, empenhadas e ainda não liquidadas em 2018 e inscritas em restos a pagar não processados.

e) Restos a Pagar não Processados

Compreende as obrigações com fornecedores inscritas em restos a pagar em exercícios anteriores ainda pendentes de liquidação.

Permanente

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de curto prazo com atributo permanente, no valor de R\$ 389.371,92, assim distribuído:

Máscara	Conta	Saldo
2.1.1.0.0	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a CP	
2.1.1.1.1	- Pessoal a Pagar (Provisões para Férias)	479.507,80
	TOTAL	479.507,80

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar á Curto Prazo.

Compreende obrigações de curto prazo com os servidores municipais relacionadas à provisão para férias.

Passivo não Circulante

O Balanço Patrimonial registra nesse grupo obrigações de longo prazo, ou seja, com previsão de exigência a partir dos doze meses seguintes à data das demonstrações contábeis, conforme abaixo:

Máscara	Conta	Saldo
2.2.3.0.0	Fornecedores e Contas a Pagar á Longo Prazo	
2.2.3.1.1	- Precatórios de Fornecedores Nacionais	
	TOTAL	

a) Fornecedores e Contas a Pagar á Longo Prazo

Compreende obrigações de longo prazo relacionado a precatório devido a fornecedores nacionais.



Patrimônio Líquido

Também chamado de Saldo Patrimonial, representa o valor residual dos ativos da Unidade Gestora SAMAE depois de deduzidos todos os seus passivos e estão assim representados no próprio balanço patrimonial:

Máscara	Conta	Saldo
2.3.1.1.1.00	Patrimônio Social e Capital Social	2.457.361,47
2.3.7.1.1.02	Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	1.270.658,65
2.3.7.1.1.01	Resultado Patrimonial do Exercício de 2020	2.524.182,82
	Patrimônio Líquido	6.252.202,94

(*) Conforme apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do Exercício de 2020.

QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

1) Quociente do Resultado Financeiro

$$\frac{\text{Ativo Financeiro}}{\text{Passivo Financeiro}} = \frac{1.731.991,46}{427.552,42} = 4,05$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Financeiro	1.731.991,46	405,09
Passivo Financeiro	427.552,42	100,00
Superávit Financeiro	1.304.439,04	305,09

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo a Unidade Gestora SAMAE tem em caixa 405,09 evidenciando um superávit de 305,09.

2) Quociente da Situação Permanente:

$$\frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Passivo Permanente}} = \frac{5.183.712,97}{479.507,80} = 10,81$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Ativo Permanente	5.183.712,97	1.081,05
Passivo Permanente	479.507,80	100,00
Superávit	4.704.205,17	981,05



A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de compromisso de longo prazo a Unidade Gestora SAMAE dispõe de um patrimônio de 1.081,05 proporcionando um superávit no patrimônio permanente de 981,05.

3) Quociente do Resultado Patrimonial:

$$\frac{\text{Soma do Ativo}}{\text{Soma do Passivo}} = \frac{6.915.704,43}{907.060,22} = 7,62$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

Especificação	Valor	%
Soma do Ativo	6.915.704,43	762,43
Soma do Passivo	907.060,22	100,00
Superávit	6.008.644,21	662,43

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de Passivo, existem 762,43 de Ativo, evidenciando um Superávit de resultado patrimonial de 662,43.

4) Avaliação da Evolução do Ativo Real Líquido

O Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2020 deve ser igual ao Ativo Real Líquido constante do Balanço Patrimonial do exercício de 2019, mais o Resultado Patrimonial do exercício de 2020, constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

Componentes	Valor
(+) Ativo Real Líquido do exercício de 2019	3728.020,12
(+) Resultado Patrimonial do exercício de 2020	2.524.182,82
(=) Ativo Real Líquido do exercício de 2020	6.252.202,94

5) Avaliação da Variação do Resultado Financeiro

A variação do resultado financeiro do exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019, menos (-) o cancelamento de restos a pagar, deve ser igual (=) ao resultado orçamentário do exercício de 2020, conforme abaixo:

(+) Resultado Financeiro de 2020	1.304.439,04
(-) Resultado Financeiro de 2019	243.550,28
(=) Variação do Resultado Financeiro de 2020 em Relação a 2019	1.060.88,76
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	35.200,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

(=) Resultado Orçamentário	1.025.687,83
(-) Resultado Orçamentário Efetivo	-1.331.643,31
(=) Diferença (*)	-305.955,48

6) Avaliação do Resultado Financeiro do Exercício

De acordo com o disposto no artigo 48, alínea "b" da Lei (federal) nº 4320/64, c/c o artigo 1º, §1º, 8º e 50, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000, a Unidade Gestora SAMAE deve obediência ao princípio do equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos.

Desse modo, analisando o resultado financeiro em cada uma das fontes de recursos controladas contabilmente no Grupo 8 "Controles", conforme orientações constantes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a Unidade Gestora SAMAE não encerrou o exercício de 2020 com equilíbrio de caixa em todas as fontes de recursos, conforme Balancete de Verificação do Grupo 8.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio da Unidade Gestora SAMAE, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA e a representação de cada conta em relação ao total:

Máscara	Descrição das Contas de VPA	Valor	%
4.1.1	Receitas de Impostos		
4.1.2	Receitas de Taxas		
4.2.3	Receitas de Contribuição de Iluminação Pública		
4.2.2	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
4.3.3	Receitas de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	6.316.497,83	71,33
4.4.2	Receitas com Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
4.4.5	Receita com a Remuneração de Depósitos Bancários	4.499,63	0,05
4.5.1	Receitas de Transferências Intragovernamentais		
4.5.2	Receitas de Transferências Intergovernamentais	2.365.000,00	26,71
4.5.3	Receitas de Transferências das Instituições Privadas		
4.5.8	Receitas de Transferências de Pessoas Físicas		
4.6.1	Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
4.6.3	Ganhos com Incorporação de Ativos		
4.6.4	Ganhos com Desincorporação de Passivos	11.503,77	0,13
4.6.5	Reversão de Redução a Valor Recuperável		
4.9.7	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	151.597,34	1,71
4.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	5.805,22	0,07
	SOMA DAS VPA (1)	8.854.903,79	100,00

O quadro abaixo mostra de forma resumida as Variações Patrimoniais Diminutivas e a representação de cada conta em relação ao total:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

Máscara	Descrição das Contas de VPD	Valor	%
3.1.1	Remuneração de Pessoal	2.857.513,30	45,14
3.1.2	Encargos Patronais	528.818,47	8,36
3.1.9	Outras VPD – Pessoal e Encargos	7.491,95	0,11
3.2.1	Aposentadorias e Reformas	13.223,99	0,21
3.2.2	Pensões		
3.2.9	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	195,00	0,01
3.3.1	Uso de Material de Consumo	837.327,68	13,23
3.3.2	Serviços	1.905.063,87	30,09
3.3.3	Depreciação, Amortização e Exaustão	111.381,14	1,76
3.4.1	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
3.4.2	Juros e Encargos de Mora		
3.5.1	Transferências Intragovernamentais		
3.5.2	Transferências Intergovernamentais		
3.5.3	Transferências a Instituições Privadas	55.342,07	0,87
3.6.1	Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste		
3.6.4	Incorporação de Passivos		
3.6.5	Desincorporação de Ativos	7.848,21	0,12
3.7.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.515,29	0,10
3.7.2	Contribuições		
3.9.1	Premiações		
3.9.9	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
	SOMA DAS VPD (2)	6.330.720,97	100,00
	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (3=1-2)	2.524.182,82	

Demonstração da evolução do Resultado Patrimonial do Exercício

Componente	2019	2020	% Variação
Resultado Patrimonial do Exercício	75.339,75	2.524.182,82	3350,40

São estas as notas explicativas ao Balanço da Unidade Gestora SAMAE do exercício de 2020 do Município de Governador Celso Ramos que julgamos relevantes para uma maior compreensão dos usuários da contabilidade, divulgação dos acontecimentos e melhor entendimento da organização.

Governador Celso Ramos, 26 de fevereiro de 2021.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Avanir R. S. Sagas
CONTADOR

Ricardo Amilton da Silva
DIRETOR DO
SAMAE